



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 006/2017

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, Luiz Rogério Moacir e Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, José Roberto Ferreira Cardoso, Luiz Rogério Moacir e Ovídio Alves Teixeira, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22 à 24 de Março do corrente ano, para participarem do “Curso Comunicação Parlamentar, Mídias Sociais e Atendimento à População”, no SlavieroSlim Curitiba, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 21 de Março e ½ diária no dia 25 de Março, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 20 de Março de 2017.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário